



PORTARIA HCFAMEMA Nº 121, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Reconstitui o Núcleo de Gestão de Segurança e Risco do Paciente que tem por objetivo promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Artigo 1º - Reconstituir o **Núcleo de Gestão de Segurança e Risco do Paciente** que tem por objetivo promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente, conforme Resolução RDC nº 36, de 25/07/2013.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o núcleo em referência:

- I- Carlos Rodrigues da Silva e Filho
- II- Cristiane Helena Neves Barbosa
- III- Franciele de Oliveira Santos
- IV- Patrícia Bugula Vieira de Oliveira

Artigo 3º - Os membros terão autoridade, responsabilidade e poder para executar as ações do Plano de Segurança do Paciente na Instituição.

Artigo 4º - O Plano de Segurança do Paciente aponta situações de risco e descreve estratégias e ações para a gestão de risco, visando a prevenção e minimização dos acidentes, desde a admissão até a transferência, alta ou óbito do paciente na Instituição.

Artigo 5º - O Núcleo de Gestão de Segurança e Risco do Paciente contará com o apoio técnico do Comitê de Segurança do Paciente no desenvolvimento de suas ações.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria HCFAMEMA Nº 320, de 20 de julho de 2018.

Marília, 17 de janeiro de 2020.

DRA. PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES
Superintendente do HCFAMEMA